

Do: Gabinete da SEFIR  
Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica de pagamento

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamentos dos Empenhos referente ao Contrato nº 690/306290122, Claro NXT Telecomunicações S/A, CNPJ: 66.970.229/0006-71, que consiste no fornecimento de link de Internet Banda Larga redundante (em caso de queda ou mal funcionamento do link principal, o link redundante assume o tráfego de dados e informações de modo que a navegação continua sem nenhuma interferência) para todo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagé, para todo o exercício 2024.

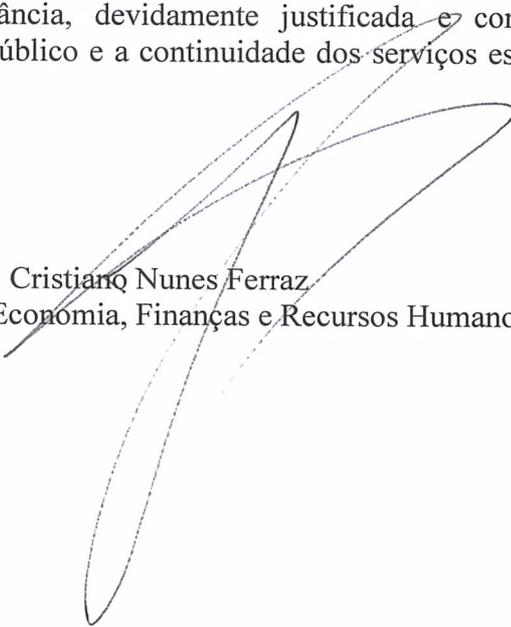
A presente justificativa necessidade de manutenção do serviço, visto que, a interrupção da disponibilização destes serviços tecnológicos especializados pode prejudicar operações fundamentais para o funcionamento geral da Prefeitura Municipal de Bagé, considerando que quase a totalidade dos sistemas utilizados atualmente necessitam de internet para ser acessados ou transmitir dados.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao Contrato nº 690/306290122 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

  
Cristiano Nunes Ferraz  
Secretário de Economia, Finanças e Recursos Humanos